



EDITAL 002/2016/PGA-CCA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS (PGA), INGRESSO EM 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PGA), do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e conforme deliberado pelo Colegiado Delegado do PGA, em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2016, faz saber que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO de candidatos ao Curso de DOUTORADO EM AGROECOSSISTEMAS do referido Programa de Pós-Graduação, para ingresso em março de 2017.

O processo seletivo será conduzido pela comissão designada pela Portaria 31/PGA/CCA-UFSC, de 12 de setembro de 2016, tendo como presidente o Professor Luiz Carlos Pinheiro Machado Filho, e demais membros os Professores Jucinei José Comin, Fábio Luiz Búrigo e Ilyas Sidique.

I - Inscrições:

Os candidatos deverão se inscrever online no período de **03 de outubro de 2016 a 31 de outubro de 2016**, no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/>. Após a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante e encaminhá-lo, juntamente com a documentação relacionada no item IV à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas**, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas – Centro de Ciências Agrárias/UFSC - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1346, Itacorubi, CEP: 88034-001 - Florianópolis-SC-Brasil. A documentação deverá ser enviada via SEDEX **até 31 de outubro de 2016**, valendo a data de postagem. As inscrições cuja documentação for entregue fora de prazo ou incompleta, não serão analisadas, sendo vedado o direito de correção.

II – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA:

1. Área de Concentração: AGROECOLOGIA

1.1 Linha de Pesquisa: Abordagens agroecossistêmicas de processos produtivos

1.1.1 Projeto de Pesquisa: Manejo e conservação do solo e da água

1.1.2 Projeto de Pesquisa: Sistemas agroecológicos de produção animal e vegetal

1.2 Linha de Pesquisa: Etologia, Criação e Bem-estar Animal

1.2.1 Projeto de Pesquisa: Comportamento animal e ética na produção animal

1.3 Linha de Pesquisa: Evolução, manejo e conservação da agrobiodiversidade

1.3.1 Projeto de Pesquisa: Flora e fauna nativas e seus ecossistemas

1.3.2 Projeto de Pesquisa: Recursos genéticos dos agroecossistemas

2. Área de Concentração: DESENVOLVIMENTO RURAL E DESEMPENHO AMBIENTAL

2.1 Linha de Pesquisa: Agricultura Familiar, Novas Ruralidades e Territórios Rurais

2.1.1 Projeto de Pesquisa: Diversidade social, mercados e políticas públicas no meio rural

2.2 Linha de Pesquisa: Dinâmica de sistemas socioecológicos

2.2.1 Projeto de Pesquisa: Avaliação, monitoramento do desempenho e recuperação ambiental

2.2.2 Projeto de Pesquisa: Pensamento sistêmico aplicado em situações de complexidade

A descrição das áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa poderá ser verificada no site do Programa no endereço: <http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/areasconcentracaopga2013/>

III – Vagas

Para o processo de seleção de que trata este Edital, serão oferecidas até sete vagas, sendo até uma por professor, conforme as 14 vagas ofertadas* abaixo.

DOCENTES	CONTATO	PROJETO DE PESQUISA	Nº de vagas	Assunto disponível para orientação
Alfredo Celso Fantini	alfredo.fantini@ufsc.br (48)37215320	1.3.1	1	1. O sistema de roça de toco; 2. Manejo de florestas secundárias.
Arcângelo Loss	arcangelo.loss@ufsc.br (48) 3721-5343	1.1.1	1	Dinâmica da matéria orgânica do solo e Agregação do solo, ambos em áreas com uso de plantas de cobertura e, ou, dejetos suínos.
Daniele Cristina da Silva Kazama	daniele.kazama@ufsc.br (48) 3721-2660	1.1.2	1	Tema do projeto de pesquisa 1.1.2
Giorgini Augusto Venturieri	giorgini.venturieri@ufsc.br (48) 37214806	1.3.1 ou 1.3.2	1	Tema do projeto de pesquisa 1.3.1 ou 1.3.2
Gustavo Brunetto (UFSM)	brunetto.gustavo@gmail.com	1.1.1	1	Tema do projeto de pesquisa 1.1.1
Ilyas Siddique	ilysid@gmail.com (48) 3721-5475	1.1.2	1	Diversidade funcional em agroflorestas; funções ecológicas, econômicas e sociais das agroflorestas.
Jucinei José Comin	j.comin@ufsc.br (48) 3721-5433	1.1.1	1	Tema do projeto de pesquisa 1.1.1
Maria José Hötzel	mjhotzel@gmail.com (48)37212669	1.2.1	1	Avaliação de emoções positivas e negativas nos animais através do QBA (Avaliação Qualitativa do Comportamento, Wemelsfelder 2001).
Marciel João Stadnik	marciel.stadnik@ufsc.br	1.1.1 ou 1.3.2	1	Tema do projeto de pesquisa 1.1.1 ou 1.3.2
Oscar José Rover	oscar.rover@ufsc.br (48)37212673	2.1.1	1	Tema do projeto de pesquisa 2.1.1
Paulo Emilio Lovato	paulo.lovato@ufsc.br (48) 3721-5435	1.1.1	1	Tema do projeto de pesquisa 1.1.1
Ricardo Kazama	r.kazama@ufsc.br (48) 3721-4045	1.1	1	Métodos alternativos de avaliação de alimentos para ruminantes. Alimentos alternativos para ruminantes. Produção de ruminantes em sistema de produção agroecológico.
Sandro Luis Schlindwein	sandro.schlindwein@ufsc.br (48) 3721-5434	2.2.2	1	Tema do projeto de pesquisa 2.2.2
Shirley Kuhnen	shirley.kuhnen@ufsc.br (48) 3721-2678	1.1.2	1	Produtos naturais no controle da mastite bovina. Plantas medicinais no controle de ecto e endoparasitas de ovinos.

*A admissão do candidato aprovado no Programa será por ordem de classificação para o número de vagas do Professor orientador indicado pelo candidato no Anexo 1 – Declaração de Intenções.

IV – O candidato ao Curso de Doutorado deverá enviar (por SEDEX) à Secretaria do Programa, para a efetivação de sua inscrição, os seguintes documentos em envelope lacrado:

- A) Cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/>. (Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir e encaminhar junto com a documentação);
- B) Declaração de intenções - ANEXO I (disponível no site do <http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/doutoradopga2016/>), com foto 3x4;
- C) Duas cartas de recomendação (ANEXO II) (modelo disponível no site <http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/doutoradopga2016/>), a ser enviado ao Programa por docentes ou profissionais (até o dia 31 de outubro de 2016), destacando a aptidão do candidato para estudos avançados, sendo uma delas de docente do Programa onde o candidato obteve o título de Mestre, preferencialmente do professor orientador. Quando uma das cartas não for do orientador, o candidato deve justificar o motivo.
- D) Resumo do Curriculum Vitae (ANEXO III), com comprovantes. Só será considerada a produção a partir do ano 2006 até o presente.
- E) Cópia do diploma de curso de nível superior de graduação* (Curso reconhecido pelo MEC);
- F) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- G) Cópia do diploma de mestrado*, certificado de conclusão do mesmo ou comprovação da defesa da dissertação;
- H) Os candidatos que ainda não concluíram o Mestrado poderão se inscrever. Para tanto, deverão anexar o histórico escolar atualizado e declaração da Coordenação contendo data provável da conclusão do curso. O aceite final para ingresso no Programa somente se efetivará mediante a comprovação por declaração da conclusão do curso de mestrado informando que o diploma está em fase de confecção. O aluno deverá apresentar o diploma de mestrado até a data da matrícula para o 3º semestre.
- I) Cópia da carteira de identidade*;
- J) Curriculum vitae (CV) atualizado, Modelo Lattes/CNPq - disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>;
- K) Proposta de projeto de pesquisa contendo: Título, Qualificação do principal problema a ser abordado, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados, e Referências Bibliográficas, enquadrado em uma das linhas de pesquisa do Programa (item II deste Edital). O Projeto poderá ter até 10 páginas (tamanho A4), margens 2,5 cm, espaçamento entre linhas 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12.
- L) ANEXO V - **Declaração para candidatos estrangeiros** - Candidatos estrangeiros também devem enviar a declaração, devidamente preenchida e assinada.
- M) Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras) ou comprovante de inscrição no exame. As informações para a realização do exame CELPE/Bras poderão ser obtidas no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras>. O certificado de proficiência em português deverá ser entregue até a matrícula do segundo semestre, sob pena de desligamento do curso, conforme Regimento: *Artigo 26, § 3º Para o estudante estrangeiro, a comprovação de proficiência em língua portuguesa deverá ser realizada no primeiro semestre, tanto para o mestrado acadêmico quanto para o doutorado, ficando a matrícula do semestre seguinte condicionada à aprovação no referido exame.*
- N) Para o candidato que possuir diploma de graduação ou mestrado do exterior, o diploma deverá ser autenticado pela autoridade consular no país que expediu o referido documento;
- O) Pressupõe-se que os candidatos ao doutorado tenham conhecimento da língua inglesa. Os candidatos aprovados para ingressar no curso de doutorado deverão apresentar até o final do segundo semestre do curso comprovante de proficiência em Inglês (podendo ser validada a apresentada no Mestrado, se obtida há menos de 10 anos) e comprovante de proficiência em uma segunda língua.
- P) Somente serão homologadas as inscrições que contemplarem a entrega de toda a documentação exigida acima.

*Os candidatos classificados deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos solicitados nos itens “E”, “G”, “I”, autenticados. Além disso, deverão apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, e de cópia do CPF. Para estrangeiros, cópia autenticada do passaporte. A critério do candidato, os documentos citados podem ser autenticados na Secretaria do Programa, mediante apresentação de cópia comum de boa qualidade e original. **Os candidatos classificados que não apresentarem toda a documentação conforme requerida neste Edital não terão direito a matrícula e serão considerados desistentes.**

V – Seleção

O processo seletivo será constituído por duas etapas, sendo a etapa 1 a análise documental e a etapa 2, a defesa do projeto de pesquisa.

ETAPA 1: Análise documental

Nesta etapa serão avaliados os seguintes documentos:

1. Análise da Declaração de Intenções (Anexo I)
2. Análise do Histórico escolar do Curso de Mestrado
3. Análise do *Curriculum Vitae* – (Anexo III e IV)
4. Análise das cartas de recomendação (Anexo II)

Cada documento terá sua avaliação realizada e será pontuado de 0 a 10, exceto o *Curriculum Vitae* que será avaliado de acordo com os critérios descritos no Anexo IV. Será atribuída nota 10,0 ao currículo que obtiver a maior pontuação e nota 6,0 ao que tiver menor pontuação. Os demais currículos terão sua pontuação proporcional às notas de maior e menor pontuação. Será desclassificado da etapa 1 o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 12,0 pontos, conforme a pontuação designada para cada atividade descrita no Anexo IV.

A nota final desta etapa será calculada de acordo com a nota obtida em cada documento, respeitando o peso à eles atribuído de acordo com o anexo IV. Esta etapa do processo de seleção é **ELIMINATÓRIA**, sendo os candidatos ordenados em ordem crescente pela nota obtida (da maior para a menor nota). Os candidatos aprovados para a Etapa 2 serão aqueles com as maiores notas na Etapa 1, devendo ser chamados o dobro de candidatos que estarão concorrendo as vagas oferecidas pelo orientador pretendido e indicado pelo candidato no Anexo 1, independente da sua ordem de classificação, desde que obtida a pontuação mínima (12 pontos).

ETAPA 2:

Análise e Defesa da proposta de Projeto de Pesquisa: Serão avaliados os projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na etapa da análise documental quanto à forma, conteúdo e adequação da proposta a uma das linhas de pesquisa do Programa. A análise da proposta de projeto de pesquisa pretende avaliar a capacidade intelectual do candidato para estudos avançados e serve exclusivamente para fins de seleção. **A proposta de projeto de pesquisa não necessariamente será o projeto de Tese do candidato.** Nesta etapa, os candidatos também deverão apresentar e defender sua proposta de projeto de pesquisa perante a comissão de seleção em data e horário divulgados no site <http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/>. Cada candidato terá até 20 minutos para apresentação do Projeto e será arguido por até 20 minutos pela Comissão de Seleção. A comissão disponibilizará data show para a defesa do projeto, não havendo obrigatoriedade no seu uso. Será permitida a apresentação e defesa da proposta de projeto de pesquisa por sistema de interação áudio e vídeo em tempo real (através do Skype) desde que solicitado pelo candidato por ocasião da divulgação dos candidatos classificados para a segunda etapa, preferencialmente através do e-mail selecao.ppga@contato.ufsc.br, **colocando como ASSUNTO: ENTREVISTA POR SKYPE**. Durante a entrevista, os candidatos poderão, a critério dos membros da Comissão de Seleção, ser avaliados quanto à proficiência em língua inglesa. Os candidatos que não alcançarem a nota mínima 7,0 (sete) no projeto serão eliminados.

VI - Classificação dos candidatos

A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a nota obtida na etapa 1 somada a nota obtida na etapa 2, respeitando os pesos de cada etapa, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota final de classificação final} = \frac{((\text{nota da etapa 1}) * 7) + ((\text{nota da etapa 2}) * 3)}{10}$$

Os candidatos aprovados serão chamados para ocupar as vagas oferecidas de acordo com o número de vagas disponíveis pelo orientador pretendido (conforme a tabela do item III deste Edital), ou seja, independente da sua ordem de classificação, o candidato só será aprovado em primeira chamada dentro do número de vagas individuais de cada orientador. O critério de desempate na classificação final será primeiro a maior nota obtida na etapa 1.

VII – Cronograma da seleção

PERÍODO	ATIVIDADE
03 a 31/10/2016	Período de inscrição.
09/11/2016	Divulgação dos candidatos classificados para a Etapa 2 através do site http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/ e no mural do PGA.
11/11/2016	Prazo final para pedido de recurso do resultado da 1ª etapa, na forma do item VIII deste Edital
16/11/2016	Prazo final para resposta da Comissão à solicitação de recurso do resultado da 1ª etapa
21 a 24/11/2016	Defesa do projeto pelos candidatos classificados (2ª Etapa)
25/11/2016	Divulgação dos candidatos classificados na Etapa 2 através do site http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/ e no mural do PGA.
29/11/2016	Prazo final para pedido de recurso do resultado da 2ª etapa, na forma do item VIII deste Edital
01/12/2016	Prazo final para resposta da Comissão à solicitação de recurso do resultado da 2ª etapa
05/12/2016	Divulgação da lista dos aprovados para ingressar em março de 2017 no doutorado em Agroecossistemas, através do site http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/
16/12/2016	Data limite para confirmação pelos aprovados da intenção de cursar o doutorado em Agroecossistemas, através do e-mail: selecao.ppga@contato.ufsc.br . A não confirmação implica na perda da vaga.
06 a 09/02/2017	Período estimado para realização da matrícula dos candidatos que confirmaram intenção de cursar o doutorado, podendo sofrer alterações conforme calendário acadêmico da UFSC. Formulário de solicitação de matrícula a ser disponibilizado no site do Programa no período da matrícula. Dúvidas podem ser sanadas por E-mail: selecao.ppga@contato.ufsc.br
13/03 a 28/04/2017	Prazo para retirada dos documentos pelos candidatos não selecionados. Após este período os documentos serão enviados para reciclagem.

VIII – O prazo para impetrar recurso ao resultado do processo de seleção é de 48 horas, a contar do dia e horário de divulgação do resultado. O recurso deverá ser apresentado por escrito e assinado à Coordenação do Programa, podendo ser enviado digitalizado por e-mail para selecao.ppga@contato.ufsc.br (ASSUNTO: Recurso).

IX – A aprovação no processo de seleção não garante a concessão de bolsa de estudos, não havendo previsão de bolsas para doutorado aos ingressantes em 2017.

X - Candidatos aprovados que não confirmarem intenção em cursar o doutorado no prazo previsto no item VII deste edital perderão direito à vaga, sendo a mesma destinada ao candidato seguinte melhor classificado e cujo orientador não tenha ainda sido contemplado.

XI – Candidatos que confirmaram intenção em cursar o doutorado e que não realizarem matrícula na data e horário previstos no item VII deste edital perderão o direito à vaga no Programa.

XII – A matrícula de estudantes estrangeiros aprovados no processo de seleção ficará condicionada à apresentação de visto temporário vigente, de visto permanente ou de declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no País para tal fim.

XIII – É de responsabilidade do candidato acompanhar em seu endereço eletrônico e/ou através do site (<http://ppgagro.posgrad.ufsc.br/>) possíveis alterações do cronograma e/ou procedimentos e orientações que a Comissão de Seleção julgar necessários.

XIV – Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada na secretaria do PGA, exceto a ficha de inscrição, de **13 de março a 28 de abril de 2017**. Após esta data, a Secretaria do Programa encaminhará a documentação de candidatos não classificados para reciclagem.

XV – Mesmo que aprovados no processo de seleção, os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido perderão o direito à vaga no Programa.

Em 29 de setembro de 2016,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L.P. Machado Filho', with a horizontal line underneath.

Professor Luiz Carlos Pinheiro Machado Filho, Ph.D
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas
Universidade Federal de Santa Catarina



NOVO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO
(Edital 002/2016/PGA-CCA - Ingresso em março de 2017)

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES

NOME DO CANDIDATO:

Informe o nome do orientador e respectivo Projeto de Pesquisa e Tema disponível para orientação pretendidos:

ORIENTADOR:

PROJETO DE PESQUISA/TEMA DISPONÍVEL PARA ORIENTAÇÃO (de acordo com o quadro de vagas do Edital:
--

Vínculo Empregatício

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? (CASO ASSINALE SIM, FAVOR PREENCHER OS DEMAIS CAMPOS DO QUADRO)

SIM NÃO

EMPRESA

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP	CIDADE	UF	PAÍS

VÍNCULO EMPREGATÍCIO		REMUNERAÇÃO	
<input type="checkbox"/> COM VÍNCULO	<input type="checkbox"/> SEM VÍNCULO	<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> SEM

DATA DE ADMISSÃO	AFASTAMENTO PARA DOUTORADO		
	<input type="checkbox"/> SIM, tempo integral	<input type="checkbox"/> SIM, tempo parcial	<input type="checkbox"/> NÃO

Conhecimento de Idiomas
Responda com: Regular, Bom ou Excelente

Idioma	Leitura	Conversação	Redação	Compreensão
Inglês				
Espanhol				
Outro: _____				

Disponibilidade de recurso para realizar estudos de pós-graduação

Assinale mais de uma opção, se for o caso

- Através de bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a): _____
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, recebendo meus vencimentos
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem receber meus vencimentos
- Somente poderei ingressar no curso se for contemplado com bolsa de estudo
- Não possuo vínculo empregatício ou bolsa, e desejo candidatar-me a uma bolsa do programa

**Tempo de dedicação à realização do Curso
Permanência no curso – assinale mais de uma opção, se for o caso**

- Tempo parcial, com dedicação de, no mínimo _____ horas semanais
- Tempo integral, com 40 horas semanais
- Dedicação exclusiva

Como você fundamenta sua motivação para estudos avançados? (máximo 20 linhas)

O que lhe motiva a trabalhar dentro do Projeto de Pesquisa e com o orientador pretendido e qual a sua experiência na área? (máximo 20 linhas)

Por que você acredita que o PPG em Agroecossistemas é o Programa que melhor atende o seu objetivo de realizar um programa de doutorado? (máximo 20 linhas)

OBS: a classificação para ingresso no Programa não garante concessão de bolsa de estudos.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato



NOVO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO

(Edital 002/2016/PGA-CCA - Ingresso em março de 2017)

ANEXO II - CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Caro Candidato,

Solicitamos a gentileza de preencher o item "A" e entregar esta ficha a dois professores ou a um professor e a um profissional de sua escolha, sendo um dos recomendantes de docente do Programa de Pós-graduação que cursou, preferencialmente do Professor Orientador.

A carta deverá ser **remetida pelo recomendante para a Secretaria do PGA** até 31/10/2016, por e-mail (selecao.ppga@contato.ufsc.br), com a assinatura do mesmo.

A) Nome do candidato:

Graduado em (Curso/Instituição):

Mestre em (Curso/Instituição):

1. Conheço o candidato desde (ano) como:

() aluno em curso de graduação

() aluno em curso de pós-graduação. Nível:

() outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, fui seu:

() chefe de departamento

() professor orientador

() professor em uma disciplina

() professor em várias disciplinas

() outras (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno:

Capacidade	Excelente	Muito Bom	Bom	Médio	Fraco	Não observado
Motivação para estudos avançados						
Iniciativa e autonomia						
Facilidade de expressão escrita						
Maturidade emocional						
Facilidade de expressão oral						
Capacidade para trabalho em grupo						

4. Em uma avaliação global, como classificaria o candidato em comparação com outros alunos seus.

Fraco () Médio () Bom () Muito Bom () Excelente ()

5. Registre neste espaço qualquer outra informação que julgar conveniente fornecer a respeito do candidato.

6. Recomendaria a aceitação do candidato ao Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas?
() sim, sem reservas () sim, com reservas () definitivamente, não

Nome do recomendante:	
Título maior:	
Instituição:	
Departamento:	
Endereço: Rua, nº	
Cidade/Estado:	
CEP:	
E-mail:	Fone:

Assinatura do recomendante

FAVOR REMETER ESTE FORMULÁRIO, ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2016, DIRETAMENTE PARA:

<p>e-mail: selecao.ppga@contato.ufsc.br ASSUNTO: Carta de recomendação para candidato ao doutorado Se preferir mandar por correio: Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Centro de Ciências Agrárias Universidade Federal de Santa Catarina Rod. Admar Gonzaga, 1346 – Itacorubi – 88.034-001 - Florianópolis – SC - BRASIL</p>



NEW SELECTION PROCESS FOR ACADEMIC DOCTORATE
(Edital 002/2016/PGA-CCA - Ingresso em março de 2017)

Dear Candidate,

Please, fill out item "A" of this form and hand it over to a professor or professional of your choice. The recommendation letter should be **sent by the referee him / herself to the administration of the postgraduate program**, by e-mail (selecao.ppga@contato.ufsc.br), no later than October 31st, 2016.

A) Name of candidate:

Undergraduate in (Course/Institution):

Master (Course/Institution):

1. I know the candidate since (year): _____ as a/an:
- () undergraduate student
- () graduate student
- () other (specify):_ _ _ _ _

2. In relation to the candidate, I have been his/her:
- () head of department
- () advisor
- () teacher of a course/ subject
- () teacher of various courses/ subjects
- () other (specify):_ _ _ _ _

3. We wish to have your opinion on the candidate. This strictly CONFIDENTIAL information, is necessary so that we may evaluate the convenience or not of accepting him/her as a graduate student:

Capacity	Excellent	Very Good	Good	Regular	Weak	Not observed
Motivation for advanced studies						
Initiative and autonomy						
Written expression						
Emotional maturity						
Oral expression						
Capacity for team work						

4. Overall, in comparison to other students, how would you classify the candidate?
 Weak () Regular () Good () Very Good () Excellent ()



NOVO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO

(Edital 002/2016/PGA-CCA - Ingresso em março de 2017)

ANEXO III – RESUMO DO CURRICULUM VITAE

CANDIDATO: _____

Preencha os quadros abaixo e anexe os comprovantes *na ordem citada*.

- Apresente a sua produção intelectual usando o formato ABNT NBR 6023/2002.
- Se necessário, inclua novas linhas nos quadros.

A. Trabalhos completos publicados em eventos científicos nos últimos dez anos (2006-2016) – anexar cópia

A.1.

A.2.

B. Resumos publicados em eventos científicos nos últimos dez anos (2006-2016) – anexar cópia

B.1.

B.2.

C. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica com Qualis CAPES nos últimos dez anos (2006-2016) – anexar a primeira página do artigo publicado ou o comprovante do aceite pelo editor

C.1.

C.2.

D. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica sem Qualis nos últimos dez anos (2006-2016) – anexar pelo menos a primeira página do artigo publicado ou o comprovante do aceite pelo editor

D.1.

D.2.

E. Trabalho publicado em boletim/informe/circular técnica/comunicado técnico publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão nos últimos dez anos (2006-2016) – anexar cópia do trabalho

E.1.

E.2.

F. Livro ou capítulo publicado c/ ISBN nos últimos dez anos (2006-2016). Anexar folha de rosto, ficha catalográfica e sumário. No caso de capítulo de livro, anexar também a primeira página do capítulo.

F.1.

F.2.

G. Textos técnicos em jornais ou revistas nos últimos dez anos (2006-2016) (máximo 10 textos).

G.1.

G.2.

H. Cadernos didáticos ou cartilha nos últimos dez anos (2006-2016) (máximo 2 cadernos ou cartilhas).

H.1.

H.2.

I. Aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (máximo 2 aprovações).

I.1.

I.2.

J. Prêmios e títulos acadêmicos (máximo 5 prêmios e títulos).

J.1.

J.2.

K. Outras atividades relevantes na área de Ciência e Tecnologia desde a Conclusão do Mestrado.

K.1.

K.2.



NOVO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO
(Edital 002/2016/PGA-CCA - Ingresso em março de 2017)

CANDIDATO: _____

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, A SER PREENCHIDA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Somente produções dos últimos dez anos (2006-2016) e já aceitas para publicação serão consideradas.

Tipo de Produção Intelectual	Quantidade	Fator de multiplicação	Total de pontos
1. Artigo completo publicado em Anais de eventos científicos		Até 4	
2. Resumo publicado em Anais de eventos científicos		Até 1	
3. Artigo científico publicado ou aceito em revista científica com Qualis (será considerado o Qualis mais alto da revista)		4 - 10	
4. Artigo científico publicado ou aceito em revista científica sem Qualis		Até 2,5	
5. Boletim, informe, circular técnica, comunicado técnico publicado por instituição de ensino, pesquisa e extensão.		Até 2,5	
7. Livro, ou capítulo de livro, publicado c/ ISBN.		Até 10	
8. Texto técnico em jornais ou revistas (máximo 10 textos).		Até 1	
9. Caderno didático ou cartilha (máximo 2 cadernos didáticos).		Até 2	
10. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida no PGA (máximo 2 aprovações).		2	
11. Prêmios e títulos acadêmicos (máximo 5 prêmios e títulos).		1	
12. Outras atividades relevantes na área de Ciência e Tecnologia desde a Conclusão do Mestrado (máximo 5 pontos).		2*	
Pontuação total			

*Peso máximo por atividade. A comissão poderá atribuir peso diferente às atividades dependendo da sua natureza e duração.

PARTE II –

Itens	AVALIADOR	Pela Comissão ou Coordenação	
		Peso	NOTA
1. Declaração de intenções e Cartas de recomendação (Etapa 1) - atribuir nota de 0 a 10		10%	
2. Histórico escolar do curso de mestrado (Etapa 1) - atribuir nota de 0 a 10		20%	
3. Curriculum Vitae (Etapa 1) - atribuir nota de 0 a 10 (proporcional à pontuação total)		40%	
4. Projeto de Pesquisa (Etapa 2 – Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa) – atribuir nota de 0 a 10		30%	
		Nota Final	



NOVO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO
(Edital 002/2016/PGA-CCA - Ingresso em março de 2017)

ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Se for estrangeiro, preencher a declaração abaixo:

Nº DO PASSAPORTE	TIPO DE VISTO	DATA DE VALIDADE
DECLARAÇÃO		
<p>_____ , _____ , natural de _____ (nome) (nacionalidade)</p> <p>estado civil _____ , cédula de identidade nº _____ , expedida pelo _____ DECLARA, para todos os fins previstos em lei que, ao se inscrever para o Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas sem haver previamente revalidado seu curso de graduação obtido no exterior, está perfeitamente ciente que o reconhecimento desse título por parte do programa de pós-graduação não implica em revalidação de seu curso de Graduação e/ou de Mestrado, para qualquer outro fim.</p> <p>Declara, também, estar perfeitamente ciente de que a obtenção do título de pós- graduação ao final dos estudos não implica na revalidação do título de graduação ou mestrado, nem confere direitos ao signatário deste para pleitear essa revalidação.</p> <p>Florianópolis, dede</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Candidato ao Programa</p>		